



Handwritten signature or initials.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº. 07/89

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura
de crédito adicional".



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 06.

IBIÚNA, 13 DE FEVEREIRO DE 1989.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 07/89
Aprovado em 14 de 02 de 1989
Prazo vence em 25 de 03 de 1989
Recebido por: [assinatura]

- A presente Proposição, sob o nº 06, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir no Setor de Contabilidade da Prefeitura, um crédito de NCZ\$. 288.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

5 - Administração de Obras-5.1.- Execução e Conservação de Obras - 4110 - Obras e Instalações (projeto cura), que tinha uma dotação inicial de NCZ\$. 100.000,00 e com um saldo atual de NCZ\$. 39.586,66 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o Setor até o final do corrente ano; 6.- Administração Social - 6.3 - Difusão Cultural - 3132 - Outros Serviços e Encargos que conta com uma dotação inicial de NCZ\$. 150.000,00 e para que possa atender as despesas agora previstas no setor, que será o pagamento de 50% das passagens aéreas que pessoas que visitarão o Japão no próximo mês de abril, necessário se faz a sua suplementação em ncz\$. 18.000,00; 7 - Encargos do Município - 7.1 - Dívida Pública - 3261 - Juros da Dívida Contratada, que contava com uma dotação de ncz\$. 16.000,00 e com o saldo atual de ncz\$. 5.430,10, necessita ser suplementada em ncz\$. 45.000,00 para que se possa efetivar o pagamento das despesas previstas para o setor até o final deste ano; e 7-3- Encargos Gerais - 4191 - Sentenças Judiciais, que contava com uma dotação inicial de Ncz\$. 16.000,00 e com um saldo de ncz\$. 16.000,00, necessita ser suplementada em mais ncz\$. 25.000,00, para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, apesar de nenhuma despesas ter sido feita em sua dotação inicial.

Segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 06, fls. 02.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, será reduzido, parcialmente, do orçamento vigente da Prefeitura, a dotação 5- Administração de Obras - 5.1 - Execução e Conservação de Obras - 4110 - Obras e Instalações (construção do paço municipal), que apesar da redução sofrida, contará ainda com um saldo de ncz\$. 100.000,00 (cem mil cruzados).

Assim sendo, submetemos à apreciação dessa E. Câmara, a presente proposição, solicitando que a mesma seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

Classificação Geral Especificação

4110 - 10583161-06

Obras e Inst

Atenciosamente,

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.3.-Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL

JONAS DE CAMPOS

Classificação Geral

Especificação

PREFEITO MUNICIPAL

3132 - 08482472-16

Outros Servs e Encargos

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.2.-Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA

Classificação Geral Especificação

Valor

3261 - 03080332.17

Juros da Dívida Contra

À

SUA EXCELENCIA, ARGOS DO MUNICÍPIO

O SENHOR DOUTOR TADEU ANTONIO SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

N E S T A

0511.22

Setenças Judiciárias

Valor

TOTAL DO ORÇÃO....NCZ\$ 25.000,00

TOTAL GERAL.....NCZ\$ 280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 06.

DE 13 DE FEVEREIRO DE 1989.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.-

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCz\$.288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10583161-06	Obras e Instalações.....	NCZ\$. 200.000,00
TOTAL DO ORGAO.....		NCZ\$. 200.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.3.- Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 08482472-16	Outros Servs.e Encargos..	NCZ\$. 18.000,00
TOTAL DO ORGAO.....		NCZ\$. 18.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 03080332.17	Juros da Dívida Contratada.....	NCZ\$. 45.000,00
TOTAL DO ORGAO.....		NCZ\$. 45.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3.- Unidade:- Encargos Gerais.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4191 - 03080311.22	Setenças Judiciárias.....	NCZ\$. 25.000,00
TOTAL DO ORGAO.....		NCZ\$. 25.000,00
TOTAL GERAL.....		NCZ\$. 288.000,00

Segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 06.Fls.02.

Artigo 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

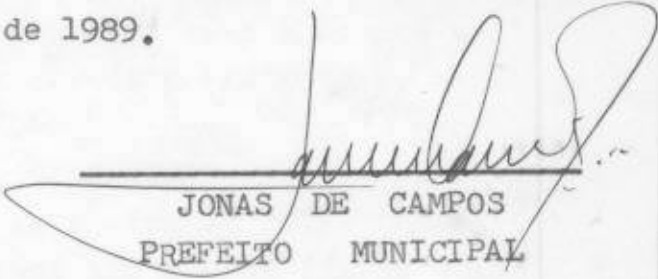
5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 03070251-05	Obras e Instalações..NCZ\$.	288.000,00'
	TOTAL DO ORGÃO..NCZ\$.	288.000,00'
	TOTAL GERAL.....NCZ\$.	288.000,00'

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiúna, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1989.


JONAS DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

0106
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto da Lei nº. 07/89 de autoria do Chefe do Poder Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 14 p. passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e após leitura na Sessão Ordinária do dia 20 p. futuro, será encaminhado às Comissões pertinentes para exararem Parecer.

Ibiúna, 16 de fevereiro de 1989.

[Handwritten signature]
AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

Diante da exposta, RESOLVEU a Câmara, pelo Projeto da Lei nº. 07/89 colocado em regime de urgência, conforme o disposto nos artigos 131 e 132 da Constituição Federal, e 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e incluído para discussão e votação no Orden de Dia da presente Sessão;

Sala de Sessões, 16 de fevereiro de 1989.

[Faint handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Projeto de Lei nº. 07/89 de autoria do Chefe do Executivo, solicita autorização legislativa para abrir no setor da contabilidade da Prefeitura, um crédito de NCz\$ 288.000,00 suplementar a diversas verbas do orçamento vigente.

Considerando que a aprovação do referido Projeto é imprescindível para o funcionamento da Administração Municipal, pois o Executivo não recolheu a parcela do CURA referente ao mês de fevereiro por não contar com verba suficiente, e em consequência disto o Governo do Estado bloqueou a parcela do ICM que é liberado mensalmente à Prefeitura, motivo da urgência na suplementação.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, seja o Projeto de Lei nº. 07/89 colocado em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, conforme o disposto nos artigos 132 e seus itens, e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e incluído para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão;

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 27 de fevereiro de 1989.

Heli ROBERTO

Raimundo de Almeida Lima

Luis C. Machado

Celestino Rodrigues de Oliveira

DURTI

~~208~~

431 ADLER/FEUER & IMHOFF

TI-
518128534
24/02/

RETRORCER COTA PARTE DO ICM DA PM DE
SILVANA, A FAVOR DA CEEB? S/A
CONTRATO NR 8488/8848 - PRESTACAO DE 27.02.89

JORGE LUIZ FORACA
Chefe do Departamento

2014-18 24.02.89 A IMPORTANCIA DE VOZES 24.034,23

RESERVA EM 24.02.87 A IMPORTANCIA DEBITICA PARA CREDITO DA
AGENCIA - C/ TESOURARIA CENTRAL VINCULADA AGENCIA
EM 24-02-8806-2 VG JUNTO A AGENCIA DEBITA - DE
SELO 0111 COTILHO DE HISTORICO -088012 - CREDITO
AGENCIA DE OUTRA AGENCIAS.

[illegible]

COMUNICAR A ESTE DEUSE NO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE-
TE. O CUMPRIMENTO DAS PRESENTES INSTRUÇÕES, SEM COMO
ENVIAR COPIA DO GILL.

O USO CONSUMIMENTO DAS PRESENTES INSTRUÇÕES GERAR DE
 INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
 DESTA AGENCIA.

803/92/PB-SOI

15000361P BROWIRLEYA
15000361P BR

35.9939 - 2R. marcos
370081 - DR. miguel
37.0082 -



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

209
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 0789

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR ANTONIO CARLOS DE MORAES

Solicita o Chefe do Executivo autorização legislativa para suplementar diversas verbas do orçamento vigente no montante de NCZ\$ 288.000,00.

O referido Projeto é legal e constitucional, do ponto de vista orçamentário e social nada há que impeça a sua aprovação, visto que as referidas verbas a serem suplementadas são essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.

Somos portanto favorável a aprovação.

É o Parecer que submetemos a apreciação do douto Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 1989.

[Handwritten signature]
Antonio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Luiz Clemente Machado

[Handwritten signature]
José Jorge Rabelo

[Handwritten signature]
Satio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos

[Handwritten signature]
Ivo Irineu Soares de Campos

[Handwritten signature]
VICENTE AGOSTINHO FILHO

Pres. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

[Handwritten signature]
Membros: Celestino Rodrigues de Oliveira

[Handwritten signature]
Hélio Roberto de Oliveira



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 06/89

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de NCz\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 10583161-06	Obras e Instalações.....	NCz\$ 200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCz\$ 200.000,00

6.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

6.3.- Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 08482472-16	Dutros Servs.e Encargos..	NCz\$ 18.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCz\$ 18.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.1.- Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3261 - 03080332.17	Juros da Dívida Contrata-	
	da.....	NCz\$ 45.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCz\$ 45.000,00

7.- Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4191 - 03080311.22	Sentenças Judiciárias....	NCz\$ 25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		NCz\$ 25.000,00
TOTAL GERAL.....		NCz\$ 288.000,00

Artigo 2º. - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

segue....02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

- 02-

28/12
[Handwritten signature]

5.- Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1.- Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 03070251-05	Obras e Instalações....	NCZ\$ 288.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO....	NCZ\$ 288.000,00
	TOTAL GERAL.....	NCZ\$ 288.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1989.

[Signature of Tadeu Antonio Soares]
DR. TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

[Signature of Waldomiro Ferreira de Campos]
WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

[Signature of Satio Teramae]
SATIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

28/2
[Handwritten signature]

Ofício GPC nº. 197/89

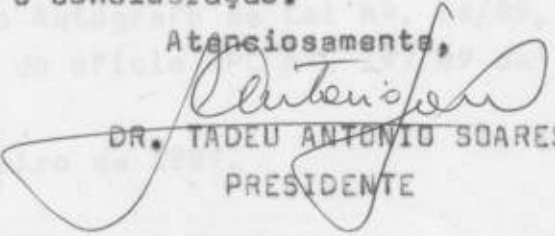
Ibiúna, 28 de fevereiro de 1989.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 06/89, referente ao Projeto de Lei nº. 07/89 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

13
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 07/89 recebeu Requerimento de Urgência Especial no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 p. passado, sendo que colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão, foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, e incrito para discussão e votação na mesma Ordem do Dia.

Certifico mais, após a apresentação do Parecer em conjunto pelas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação Saúde e Assistência Social foi o Projeto de Lei nº. 07/89 colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes.

Certifico finalmente, que em virtude de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 06/89, encaminhado através do ofício GPC nº. 197/89 da presente data.

Ibiúna, 28 de fevereiro de 1989.


AMARI GABRIEL VIEIRA
Assistente de Diretor da Secretaria
Administrativa